

## Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Fernando Antonio Costa Assis

ATO Nº 1.964

RESOLVE LOTAR, A PEDIDO, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora CONSUELO MORAVIA SANTOS MOREIRA, MASP 339.278-4, GEFAZ, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na AF/1º Nível/BH-3, a partir de 29/05/2012.

ATO Nº 1.965

REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, § 6º do art. 12 da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor ANDRÉ LIMA E SILVA, MASP 669.865-8, TFAZ, da SRF II/Varginha para SRF I/Juiz de Fora, com classificação na AF/2º nível/São João Del Rei.

ATO Nº 1.966

CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor LUIZ FERNANDO SIQUEIRA PINTO, MASP 263.208-1, AFRE, na DFT/2º nível/Comércio Exterior/BH, SRF II/Belo Horizonte.

ATO Nº 1.967

CLASSIFICA A PEDIDO, nos termos do inciso VII do art. 2º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora PATRICIA DE CASTRO REZENDE, MASP 669.970-6, GEFAZ, na AF/2º Nível/Carangola/SRF I/Juiz de Fora.

ATO Nº 1.968

ANULA a classificação a pedido da servidora LÚCIA HELENA GONCALVES FERREIRA, MASP 337.487-3, GEFAZ, na AF/2º Nível/Alfenas/SRF II/Varginha, constante do ato nº 1.911, publicado em 27/9/2011, por não ter assumido exercício em tempo hábil.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Fernando Antônio Costa Assis

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 262.135-7, Anete Felício Dianin, GEFAZ IV, referente ao 6º quinquênio, a partir de 28.05.2012.

Masp 262.451-8, Gerson Rosa Sobrinho, GEFAZ IV, referente ao 6º quinquênio, a partir de 09.06.2012.

Masp 262.477-1, Brigidia Maria Colares, GEFAZ IV, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01.06.2012.

Masp 285.770-4, Geralda Maria Antunes Guedes, AFRE III, referente ao 7º quinquênio, a partir de 23.04.2012.

Masp 288.758-6, Leonardo Silva de Oliveira, AFRE III, referente ao 6º quinquênio, a partir de 02.06.2012.

Masp 314.069-6, Rosalicy Alves de Araujo Martins, GEFAZ IV, referente ao 5º quinquênio, a partir de 06.06.2012.

Masp 314.078-7, Mário Masao Korehisa, AFRE III, referente ao 8º quinquênio, a partir de 11.06.2012.

Masp 327.299-4, Demétrius Lima Martinieli, GEFAZ IV, referente ao 5º quinquênio, a partir de 07.06.2012.

Masp 333.971-0, Benedito Carlos Barbosa, GEFAZ III, referente ao 7º quinquênio, a partir de 09.06.2012.

Masp 338.422-9, Paulo Carneiro Júnior, GEFAZ II, referente ao 5º quinquênio, a partir de 03.06.2012.

Masp 341.112-1, Osvaldo Rodrigues Flores, AFRE III, referente ao 5º quinquênio, a partir de 11.06.2012.

Masp 356.455-6, Denise Melo Henriques, Auxiliar de Serviços Governamentais II, referente ao 7º quinquênio, a partir de 03.06.2012.

Masp 357.430-8, Geraldo Majela Ribeiro Lage, TFAZ IV, referente ao 6º quinquênio, a partir de 05.06.2012.

Masp 358.436-4, Jose Carlos Migliorini, TFAZ III, referente ao 7º quinquênio, a partir de 08.06.2012.

Masp 359.436-3, Marcelo Matos Costa, TFAZ IV, referente ao 6º quinquênio, a partir de 07.06.2012.

Masp 359.530-3, Marco Antônio Brianezi, AFAZ IV, referente ao 6º quinquênio, a partir de 10.06.2012.

Masp 360.292-7, Maria Imaculada Soares de Aquino, AFAZ IV, referente ao 7º quinquênio, a partir de 07.06.2012.

Masp 360.925-2, Mary Roquete Pinto, TFAZ III, referente ao 7º quinquênio, a partir de 10.06.2012.

Masp 361.781-8, Ricardo de Carvalho Dias, TFAZ IV, referente ao 6º quinquênio, a partir de 09.06.2012.

Masp 361.960-8, Ronald Magalhães Ribeiro, TFAZ IV, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01.06.2012.

Masp 362.220-6, Sebastião Durães Azevedo, TFAZ IV, referente ao 6 quinquênio, a partir de 08.06.2012.

Masp 668.383-3, Armando de Araujo Abrantes, AFRE III, referente ao 3º quinquênio, a partir de 07.06.2012.

Masp 905.988-2, Elizeth da Conceição Camilo Lanca, Oficial de Serviços Operacionais IV, referente ao 6º quinquênio, a partir de 10.06.2012.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e Resolução SEPLAG nº. 007/2006, ao servidor:

Masp 530.632-6, Robson Duarte Silva, Auxiliar de Serviços Governamentais V, referente ao 4º quinquênio, a partir de 31.05.2012.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CR/1988, aos servidores:
Masp 262.135-7, Anete Felício Dianin, a partir de 28.05.2012, referente ao cargo de GEFAZ IV.

Masp 262.451-8, Gerson Rosa Sobrinho, a partir de 09.06.2012, referente ao cargo de GEFAZ IV.

Masp 264.477-1, Brigidia Maria Colares, a partir de 01.06.2012, referente ao cargo de GEFAZ IV.

Masp 288.758-6, Leonardo Silva de Oliveira, a partir de 02.06.2012, referente ao cargo de AFRE III.

Masp 357.430-8, Geraldo Majela Ribeiro Lage, a partir de 05.06.2012, referente ao cargo de TFAZ IV.

Masp 359.436-3, Marcelo Matos Costa, a partir de 07.06.2012, referente ao cargo de TFAZ IV.

Masp 359.530-3, Marco Antônio Brianezi, a partir de 10.06.2012, referente ao cargo de AFAZ IV.

Masp 361.781-8, Ricardo de Carvalho Dias, a partir de 09.06.2012, referente ao cargo de TFAZ IV.

Masp 361.960-8, Ronald Magalhães Ribeiro, a partir de 01.06.2012, referente ao cargo de TFAZ IV.

Masp 362.220-6, Sebastião Durães Azevedo, a partir de 08.06.2012, referente ao cargo de TFAZ IV.

Masp 905.988-2, Elizeth da Conceição Camilo Lanca, a partir de 10.06.2012, referente ao cargo de Oficial de Serviços Operacionais IV.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 234.607-0, Tânia Gonçalves Viana Lins Alves, GEFAZ IV, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01.06.2012.

Masp 241.756-6, Vandarcy Cassimiro Rodrigues, AFRE III, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05.06.2012.

Masp 241.935-6, José Daniel Moura de Sousa, AFRE III, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08.06.2012.

Masp 262.527-5, Adalberto Soares, GEFAZ IV, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03.06.2012.

Masp 296.419-5, Fátima Aparecida Hauck Braga, GEFAZ IV, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05.06.2012.

Masp 297.656-1, Eliseu Mafei, AFRE III, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05.06.2012.

Masp 297.658-7, Fernando Antônio Mendes Matoso Chagas, AFRE III, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06.06.2012.

Masp 297.679-3, José Lúcio de Paula Pereira, AFRE III, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02.06.2012.

Masp 297.846-8, Luis Eduardo Carmona Fernandes, AFRE III, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04.06.2012.

Masp 297.850-0, Marco Antônio de Oliveira Penna, GEFAZ III, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.06.2012.

Masp 298.856-6, Váler Rodrigues dos Reis, GEFAZ III, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.06.2012.

Masp 299.812-8, Luiz Carlos da Cruz Anastácio, AFRE III, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09.06.2012.

Masp 355.526-5, Anita Pereira de Almeida, TFAZ IV, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10.06.2012.

Masp 356.157-8, Cezar Vanderley Mendes, TFAZ IV, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04.06.2012.

Masp 357.487-8, Gerson José Lopes Silva, TFAZ IV, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11.06.2012.

Masp 358.436-4, José Carlos Migliorini, TFAZ III, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.06.2012.

Masp 361.779-2, Ricardo Augusto Zadra, TFAZ IV, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01.06.2012.

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Masp 752.195-8, Silea Mara Fonseca Lage Fischer, TFAZ I, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15.05.2012, data do protocolo da certidão da Secretaria de Estado da Educação.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº. 41, de 19/12/2003, aos servidores:

Masp 216.125-5, Rosângela Martins Rodrigues, a partir de 13.04.2012.

Masp 340.175-9, Celso Ribeiro da Silva, a partir de 28.05.2012.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CR/1988, aos servidores:

Masp 365.707-9, Marliia Aparecida Santos Pereira, a partir de 15.05.2012.

Masp 373.262-5, Henrique Kascher, a partir de 14.05.2012.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:
Masp 262.135-7, Anete Felício Dianin, a partir de 29.05.2012.

Masp 356.873-0, Elizete Naves de Moraes Silva, a partir de 24.05.2012.

Masp 358.828-2, José Torres Gomes, a partir de 07.05.2012.

Masp 668.398-1, Maria de Fátima Silva Leal, a partir de 10.05.2012.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:

Masp 296.418-7, Elizabeth Fátima Castro Lopes, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE3, nível III, grau “G”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor III, código AS-3, símbolo F-7, grau “B”, FA10 a partir de 01.06.2012, data do protocolo do requerimento.

Masp 339.594-4, Paulo Sérgio Martins de Oliveira, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ4, nível IV, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor I, código AS-1, símbolo F-5, grau “B”, FA45, a partir de 24.05.2012, data do protocolo do requerimento.

Masp 341.502-3, Ronildo Liberato de Moraes Fernandes, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE3, nível III, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor Especial, código AS-4, símbolo F-9, grau “A”, FA08 a partir de 24.05.2012, data do protocolo do requerimento.

Masp 372.414-3, Flávia Maria Reis Tobias, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE3, nível III, grau “F”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Diretor, código DS-2, símbolo F-8, grau “B”, FA01 a partir de 24.05.2012, data do protocolo do requerimento.

Masp 372.489-5, Anderson Aparecido Felix, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE3, nível III, grau “G”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Superintendente, código DS-3, símbolo F-9, grau “A”, FA02 a partir de 24.05.2012, data do protocolo do requerimento.

Masp 380.979-5, Valeska Carneiro Elganim, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ1, nível I, grau “D”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área I, código CH-23, símbolo F-5, grau “A”, FA25, a partir de 29.05.2012, data do protocolo do requerimento.

RETIFICA OS ATOS DE CONCESSÃO DE QUINQUENIO, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ABONO DE PERMANÊNCIA, referente aos servidores:

Masp 265.114-9, Maria Aparecida Santana e Silva, publicados em16.02.2008: onde se lê 6º quinquênio e adicional por tempo de serviço a partir de 08.02.2008, leia-se 6º quinquênio e adicional por tempo de serviço a partir de 11.02.2008.

Masp 339.594-4, Paulo Sérgio Martins de Oliveira, publicado em 17.05.2012: onde se lê Masp 355.594-4, leia-se Masp 339.594-4.

Masp 362.639-7, Valmir Rodrigues dos Santos, publicado em 05.06.2012: onde se lê Walmir Rodrigues dos Santos, leia-se Valmir Rodrigues dos Santos.

Masp 309.052-9, Janice Gabriel, publicado em 05.06.2012: onde se lê Masp 307.052-9, leia-se Masp 309.052-9.

ANULA o ato referente ao servidor:

Masp 285.640-9, Luiz Carlos Thiers Silva, o ato de concessão de três meses de férias-prêmio referente ao 5º quinquênio, publicado em 21.12.2011, por já ter sido publicado anteriormente.

13 307083 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SRF-II – BELO HORIZONTE-DF/BH -4

RETIFICAÇÃO

Comunicamos que na publicação realizada em 02/06/2012 referente ao Termo de Rerratificação de Lançamento do contribuinte abaixo relacionado, onde se lê: Auto de Infração: 05.0000217072.36, leia-se: Auto de Infração: 02.000213617.26
Posto Odeon Ltda – I.E. 062.308009.00-54
Auto de Infração: 02.000213617.26
Belo Horizonte, 12 de junho de 2012-José Márcio de Almeida Paulino – Masp: 973.339-5-Delegado Fiscal DF / BH -4

SRF-II – BELO HORIZONTE-DF/BH -4

RETIFICAÇÃO

Comunicamos que na publicação realizada em 31/05/2012 referente ao Termo de Rerratificação de Lançamento do contribuinte abaixo relacionado, onde se lê: Auto de Infração: 01.000041582.79, leia-se: Auto de Infração: 01.000041582.78

Belo Vista S/A.Arendamento Mercantil–CNPJ: 42.419846/0001.00
Auto de Infração: 01.000041582.78

Belo Horizonte, 12 de junho de 2012-José Márcio de Almeida Paulino – Masp: 973.339-5-Delegado Fiscal DF / BH -4

SUPERINTENCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO

HORIZONTE-AF/2º NÍVEL/SANTA LUZIA - SRF-II

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) abaixo indicado(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, intimado(s) da lavratura do(s) Auto(s) de Infração abaixo relacionado(s). Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Direita, 68 Centro Santa Luzia MG. Ocorrendo o pagamento integral ou entrada previa de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução, de acordo com percentuais previstos na legislação tributária.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Auto de Infração/PTA Nº: 03.000361922.57

Sujeito(s) Passivo(s): PC Mineração Ltda

I.E./CPF: 567.206806.09-87

End.: Ave Doutor Angelo Teixeira da Costa, nº 3000 – Bairro Frimisa – Santa Luzia - MG.

Auto de Infração/PTA Nº: 03.000361920.95

Sujeito(s) Passivo(s): Panificadoras Brasília Ltda

I.E./CPF: 001.036726.00-77

End.: Ave Brasília, nº 1054 – Bairro São Benedito – Santa Luzia - MG.

Auto de Infração/PTA Nº: 01.000050794.61

Sujeito(s) Passivo(s): Breno de Sá Barbosa

I.E./CPF: 066.116.706-29

End.: Rua Noel Rosa, nº 351 – Bairro Londrina – Santa Luzia - MG.

Santa Luzia, 12 de Junho de 2012.

Marlete de Fátima Ribeiro Perácio - Masp. 0324002-8 – Chefe da AF/2º Nível/Santa Luzia.

EDITAL 002.845/2012

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-BH

AF/2º NÍVEL/SANTA LUZIA

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta

publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Santa Luzia.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
578228431.00-56 CHURRASCARIA MORAIS & MORAIS LTDA
001330993.00-68 CHURRASCARIA E CHOPERIA DAURORA LTDA

Santa Luzia terça-feira, 12 de Junho de 2012.

Chefe de Unidade: Marlete Fátima Ribeiro Perácio.

13 307061 - 1

### SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem

Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas

DESPACHO

A chefe da Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, e em razão do contribuinte abaixo identificado encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, comunica a REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO ICMS E DO IPVA, conforme se observa no Art. 11, do Decreto nº 43.709, de 23/12/2003. Informamos que contra esta decisão cabe recurso ao Sr. Superintendente Regional da Fazenda da SRF Contagem, a ser protocolado nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº 30 - 1º andar, centro, CEP: 35.700-017, Sete Lagoas-MG, no prazo de 10(dez) dias a contar da data desta publicação, nos termos do § único do art. 26 do RPTA/MG, aprovado pelo decreto 44.747/08.

PTA Nº. 16.000385668.14

Contribuinte: ADRIANO DA SILVA BRAGA-CPF: 060.009.616.50

Sete Lagoas, 12 de junho de 2012.

Ione Maria Dutra Teixeira Pontes-Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
CONTAGEM-DELEGACIA FISCAL / 1º NÍVEL / CONTAGEM
COMUNICADO Nº 022/12 (ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO)

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 12 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

I- SABRINA PENA SOUSA - ME

IE:0010067310036 – CNPJ:08012167000184

Endereço: Avenida JOSÉ FÁRIA DA ROCHA, 1416, LOJA 3 - ELDO-RADO - CONTAGEM- MG

Motivo: Documento fiscal não autorizado pela Administração Fazendária. Este comunicado retifica o número de AIDF:00102403/2009. Sendo o correto AIDF: 0036251/2009 foi autorizada para o contribuinte ECOLÍPTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA - I.E.: 001.033929.0005. Base Legal: Artigo 39, § 4º, I, “a”, Lei 6763/75 e artigo 133, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados falsos: Nota Fiscal Fatura modelo 1 de numeração emitido 001251 a 001350, AIDF: 0036251/2009.

Auto Declaratório nº 12.186.710.007425, de 4/6/2012.